

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
FACULDADE DE DIREITO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANO LETIVO DE 2023

1. ÁREA: DIREITO CIVIL

1.1. SUBÁREA: DIREITO CIVIL

ALMEIDA, José Luiz Gavião de. Novos rumos da responsabilidade civil por ato ilícito. In: José Luiz Gavião de Almeida. (Org.). Temas Atuais de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas, 2007, v. 1, p. 57-73.

ALMEIDA, José Luiz Gavião de. Desconstituição do vínculo filial. Indaiatuba: Foco, 2017.

AMARAL, Francisco. Código Civil e interpretação jurídica. Revista Brasileira de Direito Comparado. n. 44/45, p. 147-167, jan./jun. 2013.

ANCONA LOPEZ, Teresa. Dano existencial. Revista de Direito Privado, v. 15, n. 57, p. 287-302, jan.-mar. 2014.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. A evolução do casamento até o presente. Revista Síntese Direito de Família. São Paulo. v.15. n.86. p.86-98. out./nov. 2014.

BERNARDES DE MELLO, Marcos. Teoria de fato jurídico: plano da existência. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

BEVILÁQUA, Clóvis. Evolução da Theoria dos Contractos em nossos dias. Revista de Direito Civil Contemporâneo. v. 9. ano 3. p. 327-333. São Paulo: Ed. RT, out.-dez. 2016.

CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito. Introdução e tradução de A. Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. A pessoa natural na quarta era dos direitos: o nascituro e o embrião pré-implantatório. Revista Brasileira de Direito Comparado. Rio de Janeiro. n.32. p.79-129. 2007.

_____. Liberdade de expressão: direitos da personalidade e as biografias não autorizadas. Revista Brasileira de Direito Comparado, v. 44/45, p. 201-237, 2014.

_____. Tutela civil do nascituro. São Paulo: Saraiva, 2000.

COUTO E SILVA, Clovis V. do. A obrigação como processo. São Paulo: J. Bushatsky, 1976.

DEL NERO, João Alberto Schutzer. Conversão substancial do negócio jurídico. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

_____. Do estado liberal ao estado social: o caso do direito privado? Notícia do direito brasileiro, n. 3, p. 43-63, jan./jun. 1997.

_____. Notas sobre a transmissão do direito de propriedade na antevéspera da primeira codificação civil brasileira. Revista de Direito Civil Contemporâneo, v. 28, p. 79-144, 2021.

DIEZ-PICAZO, Luis; GULLÓN, Antonio. Sistema de Derecho Civil. 11. ed. Madrid: Tecnos, 2004. v.1.p.35-50.

DUARTE, Nestor. Arts. 1º a 232 – Parte Geral. In: PELUSO, Cezar (Org.). *Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência*. 15. ed. Barueri: Manole, 2021, v. 1, p. 15-159.

GRUNDMANN, Stefan. *General Standards and Principles, Clauses Générales and Generalklausen in European Contract Law*. GRUNDMANN, Stefan; MAZEAUD, Denis. *General Clauses and Standards in European Contract Law*. Amsterdam: Kulwer, 2006, p. 1-19.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários. *Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo*. São Paulo. v.10. n.19. p.17-29. jan./jun. 2007.

_____. *Função social do contrato: os novos princípios contratuais*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Famílias paralelas. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.108. p.199-219. jan./dez. 2013.

_____. Responsabilidade pressuposta: evolução de fundamentos e de paradigmas da responsabilidade civil na contemporaneidade. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*. Goiânia. v.31. p.33-59. jan./jun. 2007.

JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. *Negócio jurídico: Existência, validade e eficácia*. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. Crítica ao personalismo ético da Constituição da República e do Código Civil. Em favor de uma ética biocêntrica. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.103. p.115-26. jan./dez. 2008.

KLEINHEISTERKAMP, Jan. *Development of comparative law in Latin America*. In: Zimmermann, Reinhard; Reimann, Mathias (ed.). *The Oxford Handbook of Comparative Law*. Oxford: Oxford University Press, 2006, p. 261-301.

KÜMPEL, Vitor Frederico. *Sistemas de transmissão imobiliária sob a ótica do registro*. São Paulo: YK, 2021.

LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. Reflexos da consagração da função socioambiental da propriedade no Código Civil de 2002. *Revista do Advogado*, v. 28, n. 98, p. 173-185, jul. 2008.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. Principais limitações ao direito de propriedade no Código Civil de 2002. *Revista do advogado*, v. 27, n. 90, p. 7-21, mar. 2007.

_____. Das cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade. 5. ed. São Paulo: YK, 2018.

MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. A família na pós-modernidade: aspectos civis e bioéticos. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo. v.108. p.221-42. jan./dez. 2013.

MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. Contratos coligados e qualificação contratual em algumas decisões recentes do STJ. *Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo*. São Paulo. v.10. n.19. p.142-52. jan./jun. 2007.

_____. *Interpretação do negócio jurídico*. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

MATOS, Eneas de Oliveira. Responsabilidade civil do transportador por ato de terceiro. In: NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. (Org.). *Responsabilidade civil: doutrinas essenciais*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, v. 02, p. 1211-1228.

MAZEAUD, Denis. *General Clauses and Standards in European Contract Law*. Amsterdam: Kluwer, 2006, p. 23-39.

MENEZES CORDEIRO, António. Da boa-fé no Direito Civil. Da boa fé no direito civil. 6. reimpr. Coimbra: Almedina, 2015. §§20 a 34

MORAES, Bernardo B. Queiroz de. Parte Geral do Código Civil: gênese, difusão e conveniência de uma ideia. São Paulo: YK, 2018.

_____. Código Civil e direito de família: (in)conveniência de um microssistema. Revista de Direito Civil Contemporâneo. São Paulo. v.2. n.4. p.211-38. jul./set. 2015.

MORATO, Antonio Carlos. Codificação e descodificação: uma análise acerca do tema. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.98. p.95-120. 2003.

_____. Quadro geral dos direitos da personalidade. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.106/107. p.121-58. JAN./DEZ. 2011/2012.

MOREIRA ALVES, José Carlos Moreira. Posse de direitos no Código Civil brasileiro de 2002. Revista Trimestral de Direito Civil : RTDC, v. 13, n. 49, p. 107-115, jan./mar. 2012.

MORSELLO, Marco Fábio. O nexo causal e suas distintas teorias: apreciações críticas. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo: Nova Série, v. 10, n. 19, p. 211-220, jan./jun. 2007.

_____. Contratos de transporte: novos paradigmas do caso fortuito e força maior. São Paulo: Thomson Reuters, 2021.

MOURA VICENTE, Dário Moura. A autonomia privada e os seus diferentes significados à luz do Direito Comparado. Revista de Direito Civil Contemporâneo. v 8. ano 3. p. 275-302. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Responsabilidade civil. Atualizado por Gustavo Tepedino. 11. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense,2016. (capítulo XX – Excludentes de responsabilidade civil)

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de Direito Privado: Parte Especial. Negócios jurídicos. Representação. Conteúdo. Forma Prova. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. t.3. §§ 249-257

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. A influência do BGB e da doutrina alemã no Direito Civil brasileiro do século XX. Revista dos Tribunais (São Paulo), v. 938, p. 79-155, 2013.

_____. Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCAFF, Fernando Campos. Direito agrário: origens, evolução e biotecnologia. São Paulo: Atlas, 2012.

_____. Teoria geral do estabelecimento agrário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SIMÃO, José Fernando. Prescrição e decadência: tempo de esclarecer controvérsias. In: CASSETTARI, Christiano (Coordenador); CAMARGO VIANA, Rui Geraldo (Orienta-dor). (Orgs). 10 anos de vigência do Código Civil brasileiro de 2002: estudos em homenagem ao professor Carlos Alberto Dabus Maluf. 1ed.São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1, p. 216-238.

_____. Venda de ascendentes a descendentes: razão de ser da regra. Revista de Direito Civil Contemporâneo. São Paulo. v.1. n.1. p.103-12. out./dez. 2014.

TOMASETTI JUNIOR, Alcides. Procedimento do direito de domínio e improcedência da ação reivindicatória. Favela consolidada sobre terreno urbano loteado. Função social da propriedade. Revista dos Tribunais. v.85. n.723. p.204-23. jan. 1996.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. Em direção a um novo 1984? a tutela da vida privada entre a invasão de privacidade e a privacidade renunciada. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v.109. p.129-69. jan./dez. 2014.

_____. Uma década de aplicação da função social do contrato: análise da doutrina e da jurisprudência brasileiras. *Revista dos Tribunais*. São Paulo. v.103. n.940. p.49-85. fev. 2014.

ZANETTI, Cristiano de Souza. A relatividade dos efeitos contratuais e a autonomia da pessoa jurídica. *Revista dos Tribunais*. São Paulo. v.100. n.905. p.119-35. mar. 2011.

_____. Direito contratual contemporâneo: a liberdade contratual e sua fragmentação. São Paulo: Método, 2008.

ZIMMERMANN, Reinhard. *The law of obligations: roman foundations of the civilian tradition*. Oxford: Oxford University Press, 1999. (capítulo 1, p.1-34).

ZIMMERMANN, Reinhard; WHITTAKER, Simon. Coming to terms with good faith. In. ZIMMERMANN, Reinhard, WHITTAKER, Simon (ed.). *Good Faith in European Contract Law*. Cambridge: Cambridge, 2000, pp. 653-701.

1. ÁREA: DIREITO CIVIL

1.2. SUBÁREA: HISTÓRIA DO DIREITO

I) Livros:

AZEVEDO, Luiz Carlos de. *Introdução à História do Direito*. São Paulo, RT, 2007.

COSTA, Mário Júlio de Almeida. *História do direito português*; 3^a edição. Coimbra, Al-medina, 2008.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *O direito na história – lições introdutórias*; 5^a. Edição. São Paulo, Atlas, 2014.

II) Artigos de Periódicos:

CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. "A aequitas e a aplicação do direito em Roma". *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. V. 104., p. 115-129. Jan/dez 2009.

_____. "A Recepção do Direito Romano nas Universidades Medievais: Glosadores e Comentadores". In: BITTAR, Eduardo C. B. (Org). *História do Direito brasileiro*, 3^a. ed. São Paulo: Atlas, 2012; p. 99-105

FACCHINI NETO, Eugênio. "Code civil francês: gênese e difusão de um modelo". *Re-vista de Informação Legislativa*. Brasília. v.50. n.198. p.57-86. abr./jun. 2013.

LESSA, Pedro Augusto Carneiro. A escóla historica (resumo para os alunos do 1º anno). *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, São Paulo, v. 11, p. 359-385, jan. 1903. ISSN 2318-8227. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdsp/arti-cle/view/65025/67637>>. doi: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2318-8227.v11i0p359-385>.

MADEIRA, Helcio Maciel França. "A Latinidade e o Humanismo de Lafayette Rodrigues Pereira". *Revista dos Tribunais* (São Paulo), v. 873, p. 31-54, 2008.

POVEDA VELASCO, Clóvis Beviláqua e a condição jurídica do escravo: influência das idéias romanísticas. São Paulo, Aderaldo & Rothschild, Hucitec, 2008. p. 288-295. In: Dal Ri, Luciene (*) ; Dal Ri Junior, Arno (*), Orgs. *A Latinidade da América-Latina : en-foques histórico-jurídicos*, São Paulo : Aderaldo & Rothschild ; Hucitec, 2008

_____. Da lei injusta. *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial*, São Paulo, v. 44, p. 125-143, 1988

_____. "Direito, jurisprudência e justiça no pensamento clássico (greco-romano)". *Re-vista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. V. 101., p. 21-32. Jan/dez. 2006

____; TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. "O código criminal do império do Brasil de 1830 e sua real originalidade". In: SILVEIRA, Renato de Mello Jorge; GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. (Org.). *Estudos em homenagem a Ivette Senise Ferreira*. São Paulo: LiberArs, 2015.

_____. *Ordenações do Reino de Portugal*. Revista da Faculdade de Direito da Usp, São Paulo, v. 89, p. 11-67, 1994.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. "A Nueva Coronica y Buen Gobierno, do inca Gua-mán Poma de Ayala: uma proposta de ordenação colonial nativa?". *Revista Mexicana de Historia del Derecho*, v. XXV, p. 67-87, 2012.

_____. "O livro didático no ensino do direito". Revista da Faculdade de Direito da Uni-versidade de São Paulo, v. 108, p. 45-62, 2013

ÁREA: DIREITO CIVIL

1.3. SUBÁREA: DIREITO ROMANO

I) Livros

MADEIRA, Hélcio M. França, *O nascituro no direito romano – Conceito, terminologia e princípios*, São Paulo, Nacional, 2005.

MARCHI, Eduardo C. Silveira, *Direito de laje: da admissão ampla da propriedade superficiária no Brasil*, São Paulo, YK Editora, 2018.

MARCHI, Eduardo C. Silveira, *Guia de Metodologia Jurídica*, 3^a ed., São Paulo, YK Editora, 2017.

MARCHI, Eduardo C. Silveira, RODRIGUES, Dárcio Roberto Martins e MORAES, Bernardo B. Queiroz de, *Comentários ao Código Civil Brasileiro – Estudo comparativo e tradução de suas fontes romanas*, São Paulo, Atlas, 2014.

MARKY, Thomas, *Curso Elementar de Direito Romano*, 10^a ed., São Paulo, YK Editora, 2021.

MORAES, Bernardo B. Queiroz de, *Manual de Introdução ao Digesto*, São Paulo, YK Editora, 2017.

MOREIRA ALVES, José Carlos, *Direito Romano*, 20^a ed., Rio de Janeiro, Forense, 2021.

II) Artigos da Revista da Faculdade de Direito (disponíveis on-line em www.revistas.usp.br/rfdusp):

FRANÇA, R. Limongi, Importância e atualidade do direito romano, in *Revista da Faculdade de Direito (Universidade de São Paulo)* 60 (1965).

MARCHI, Eduardo C. Silveira, Aspectos de direito público romano: as constituições políticas da realeza e da república, in *Revista da Faculdade de Direito (Universidade de São Paulo)* 100 (2005).

MARCHI, Eduardo C. Silveira, Aspectos de direito público romano II: as constituições políticas do principado e da monarquia absoluta, in *Revista da Faculdade de Direito (Universidade de São Paulo)* 101 (2006).

MOREIRA ALVES, José Carlos, Universidade, cultura e direito romano, in *Revista da Faculdade de Direito (Universidade de São Paulo)* 87 (1992).

III) Fontes Jurídicas Latinas (sugere-se a leitura do original latino ou de qualquer tradução para as línguas modernas):

Digesto: em português, sugere-se a trad. de VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et alii, Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano I – Constituições preliminares e livros 1-4, São Paulo, YK, 2017; VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et alii, Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano II – Livros 5-11, São Paulo, YK, 2017; e VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et alii, Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano III – Livros 12-19, São Paulo, YK, 2018.

Institutas de Gaio: em português, sugere-se a trad. de RODRIGUES, Dárcio Roberto Martins, Institutas de Gaio: primeiros fundamentos de direito romano clássico, 2^a ed., São Paulo, YK Editora, 2021.

Institutas de Justiniano: em português, sugere-se a trad. de MORAES, Bernardo B. Queiroz de, Institutas de Justiniano: primeiros fundamentos de direito romano justinianeu, 2^a ed., São Paulo, YK Editora, 2021.

2. ÁREA: DIREITO COMERCIAL

ASCARELLI, Tullio. “O negócio indireto” e “O contrato plurilateral” in Problemas das sociedades anônimas e direito comparado. Campinas: Bookseller, 2001 (nota: a 1^a ed. é da Saraiva, 1945)

COMPARATO, Fábio Konder e SALOMÃO FILHO, Calixto. O poder de controle na sociedade anônima (6^a ed., RJ: Forense, 2014)

DE LUCCA, Newton. Da ética geral à ética empresarial. SP: Quartier Latin, 2009

FARINA, Elizabeth e Outros. Competitividade: mercado, Estado e organizações, SP: Singular, 1.997, pgs. 33 a 93.

FORGIONI, Paula. A Evolução do Direito Brasileiro: Da mercancia ao mercado SP: RT (última edição disponível) - Capítulos I, Capítulo III.

FORGIONI, Paula. Os Fundamentos do Antitruste SP: RT (última edição disponível) Capítulos 4 e 6.

FORGIONI, Paula. Contratos Empresariais: Teoria Geral e Aplicação – SP: RT (última edição disponível) Capítulos 1, 5, 7, 8 e 9.

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Conflito de interesses nas assembleias de S/A. SP: Malheiros Editores, 2^a ed., 2014, Capítulo IV, pgs. 73-106 e Parte II, item VI, pgs. 300-312

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Invalidade das deliberações de assembleia das S/A, 2^a ed., SP: Malheiros Editores, 2017, Capítulo III, pgs. 76- 155.

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. A sociedade em comum, SP: Malheiros Editores, 2013, Capítulos V e VI, pgs. 105-176.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Teoria Crítico-Estruturalista do Direito Comercial. Madrid, Barcelona, Buenos Aires, São Paulo: Marcial Pons, 2015 (editada em espanhol pela mesma editora em 2017, com o título Teoría crítico-estructuralista del Derecho mercantil).

3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.1. SUBÁREA: DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEOS

FREITAS JÚNIOR, Antonio Rodrigues de. ON DEMAND - O Trabalho Sob Demanda em Plataformas Digitais. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020.

GOMES, Ana Virginia Moreira; FREITAS JÚNIOR, Antonio Rodrigues de; SIQUEIRA NETO, José Francisco. O Centenário da Organização Internacional do Trabalho no Brasil. Belo Horizonte: Editora Virtualis, 2019.

- MANNRICH, Nelson. A Modernização do Contrato de Trabalho. São Paulo: LTr, 1998.
- MANNRICH, Nelson. Dispensa Coletiva. São Paulo: LTr, 2000.
- MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- MARTINS, Sergio Pinto. O pluralismo do direito do trabalho. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de. Assédio Moral no Trabalho: Caracterização e Consequências. São Paulo: LTr, 2013. 101p
- OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de. Dano Pessoal no Direito do Trabalho. 2 ed. São Paulo: LTr, 2010.
- PLÁ RODRIGUEZ, Américo. Princípios do Direito do Trabalho. Tradução Wagner Drdla Giglio. São Paulo: EDUSP/LTr, 1993.
- SANTOS, Enoque Ribeiro dos. O dano moral na dispensa do empregado. 7. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2020.
- SANTOS, Enoque Ribeiro dos. O microssistema sistema de tutela coletiva. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2018.
- SILVA, Homero Batista Mateus da. Direito do Trabalho aplicado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. 4v.
- SILVA, Otavio Pinto e. Processo Eletrônico Trabalhista. 1. ed. São Paulo: LTR, 2013.
- SILVA, Otavio Pinto e. Subordinação, autonomia e parassubordinação nas relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2004.

3.2. SUBÁREA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, PRINCÍPIOS, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO DIREITO DO TRABALHO E DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: COMPREENSÃO, APLICAÇÃO E CRÍTICA

- BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2009, pp. 1063-1216.
- BATISTA, Flávio Roberto. Crítica da tecnologia dos direitos sociais. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial.
- CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 141.
- CATHARINO, José Martins. Tratado jurídico do salário. Rio de Janeiro/São Paulo: Freitas Bastos, 1951, pp. 65-126.
- CHAUI, Marilena. Brasil: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- CESARINO JR , Antônio. Direito Social Brasileiro. São Paulo: LTr, 1970, pp. 31-98.
- COSTA, Emília Viotti da. Da Senzala à Colônia. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- COSTA, Emília Viotti da. O escravo na grande lavoura. In: História geral da civilização brasileira. Vol. 5: O Brasil monárquico. Direção de Sérgio Buarque de Holanda, assistido por Pedro Moacyr Campos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- DAVIS, Angela. Mulher, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DIAS, Carlos Eduardo de Oliveira; FELICIANO, Guilherme Guimarães; SILVA, José Antônio de Oliveira; FILHO, Manoel Carlos Toledo. Comentários à Lei da Reforma Trabalhista: dogmática, visão crítica e interpretação constitucional. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2018.

EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. Tradução de Marcus Orione, Flávio Roberto Batista, Jorge Luiz Souto Maior, Pablo Biondi. São Paulo: Boitempo, 2016.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Curso crítico do Direito do Trabalho: teoria geral do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013, pp. 127-156 e pp. 219-281.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2006.

FERRAZ, Fernando Basto, ARAUJO, Elizabeth Alice Barbosa, MARQUES JUNIOR, William Paiva (org.). Direitos fundamentais sociais na contemporaneidade. São Paulo: LTr, 2014.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

GODINHO, Maurício. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2017.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GORENDER, Jacob. O Brasil em preto & branco. São Paulo: Editora Senac, 2000.

GORZ, André. O imaterial: conhecimento, valor e capital. Trad. Celso Azzan Jr. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. O Neoliberalismo: história e implicações. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

<https://idt.fduisboa.pt/ridt/ridt-1/negociacao-coletiva-de-trabalho-no-brasil-da-reforma-trabalhista-de-2017-a-pandemia-de-2020/>

JACINO, Ramatis. Transição e exclusão: o negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição 1912/1920. São Paulo: Nefertiti, 2015.

KOWARICK, Lúcio. Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, p. 28.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Veras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. **Reforma trabalhista no Brasil:** promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendaju, 2019.

MACHADO, Gustavo Seferian Scheffer. A ideologia do contrato de trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

MARTINS, José de Souza. O Cativeiro da Terra. São Paulo: Hucitec, 2004.

MARTINS, Sérgio Pinto. O pluralismo do Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2001, p. 15-168.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro 1. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, 22^a ed.

MATTOS, Marcelo Badaró. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002.

MATTOSO, Kátia de Queirós. Ser escravo no Brasil. Tradução: James Amado. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MORAES, Evaristo de. Apontamentos de direito operário. Fac. Símile da obra editada em 1905. São Paulo: LTr, 1986.

MORAES FILHO, Evaristo de. O problema do sindicato único no Brasil (seus fundamentos sociológicos). Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1952.

MORAES FILHO, Evaristo de. Tratado elementar de direito do trabalho. Rio de Janeiro/São Paulo: Freitas Bastos, 1960.

MOREIRA, Vital. A ordem jurídica do capitalismo. Lisboa: Editorial Caminho, 1987.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. São Paulo: Ed. Anita Garibaldi, 2020.

NOGUEIRA, O. Pupo. *A indústria em face das leis do trabalho*. Escolas Profissionaes Salesianas. São Paulo, 1935.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RODRIGUES, Américo Plá. *Princípios do Direito do Trabalho*. Tradução Wagner Drdla Giglio. São Paulo: EDUSP/LTr, 1993, pp. 9-279.

SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. *Teoria das normas coletivas*. 3^a edição. São Paulo: LTr, 2014, pp. 75-153 e 27-55.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. *A invenção do ser negro*. São Paulo: Editora Pallas, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Trad. Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

SCHWAB, Klaus. *A quarta revolução industrial*. São Paulo: Edipro, 2016.

SCHWARCZ, Lília Moriz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Conjuntura política brasileira sob perspectiva trabalhista: a hora da sensatez*. Belo Horizonte: RTM, 2019.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *História do Direito do Trabalho no Brasil. Curso de Direito do Trabalho, Capítulo I - Parte II*. São Paulo: LTr, 2017, p. 173-260.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Curso de Direito do Trabalho. Vol. I – Parte I*. São Paulo: LTr, 2011.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *História do Direito do Trabalho no Brasil - Curso de Direito do Trabalho. Vol. I – Parte II*. São Paulo: LTr, 2017.

TELLES, Lorena Feres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. São Paulo: Alameda Editorial, 2014..

VARGAS, João Tristan. *O trabalho na ordem liberal: o movimento operário e a construção do Estado na Primeira República*. Campinas: UNICAMP/CMU, 2004, p. 276.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

VIEIRA, Regina Stela Corrêa Vieira; SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Mulheres em luta: a outra metade da história do Direito do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2017.

WILLIAMS, Eric. *Capitalismo e escravidão*. Tradução: Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.3. SUBÁREA: CRÍTICA MARXISTA DOS DIREITOS SOCIAIS

BATISTA, Flávio Roberto. Crítica da tecnologia dos direitos sociais. São Paulo: Outras Expressões, Dobra Editorial, 2013.

_____. O conceito de ideologia jurídica em Teoria geral do direito e marxismo: uma crítica a partir da perspectiva da materialidade das ideologias. Revista on-line Verinotio, Belo Horizonte, nº 19, 2015. Disponível em <<http://www.verinotio.org/conteudo/0.16536335196846.pdf>>.

_____; ORIONE, Marcus (orgs.). Direito sindical crítico. Belo Horizonte: RTM, 2021.

EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. São Paulo: Boitempo, 2016.

EDELMAN, Bernard. O direito captado pela fotografia – elementos para uma teoria marxista do direito. Coimbra: Centelha, 1976.

GUIMARÃES, Irene Maestro Sarrión dos Santos. O sujeito revolucionário em *História e consciência de classe*: uma crítica marxista a partir da forma jurídica. Tese (doutorado). São Paulo: USP, 2021.

HARNECKER, Marta. Os conceitos elementais do materialismo histórico. 1973.

MARQUES, Helena Duarte. A cidade é direito? Uma investigação marxista sobre a cidade e a forma jurídica. Dissertação (mestrado). São Paulo: USP, 2020.

MARTINS, Deise Lilian Lima et. al. (orgs.). Crise sanitária: uma leitura a partir da crítica marxista do direito. Belo Horizonte: RTM, 2021.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Volume 1. São Paulo: Boitempo, 2013, pp. 113-158. (trata-se do Capítulo 1 – A mercadoria, para o caso de consulta a outras edições).

MOLITOR, Thamíris Evaristo. Proteção à maternidade pelo direito do trabalho: uma crítica à forma jurídica. Belo Horizonte: RTM, 2021.

ORIONE, Marcus. Forma jurídica e luta de classes como critérios informadores da crítica marxista de modelos constitucionais: um estudo a partir das Constituições do México de 1917, de Weimar de 1919 e da República Socialista Federativa Soviética da Rússia de 1918. In: BATISTA, Flávio Roberto; MACHADO, Gustavo Seferian Scheffer. Revolução russa, Estado e Direito. São Paulo: Dobradura editorial, 2017, pp. 161-191.

_____. Às margens do Sena: por uma teoria da história da classe trabalhadora. In: MARTINS, Carla Benítez; BATISTA, Flávio Roberto; SEFERIAN, Gustavo (orgs.). Comuna de Paris, Estado e Direito. Belo Horizonte: RTM, 2021, pp. 115-134.

_____. Subsunção Hiper-Real do Trabalho ao Capital e o Estado: a reforma administrativa (PEC 32/2020) proposta por Bolsonaro/Guedes. Caderno da reforma administrativa, n. 19, Brasília: FONACATE, abril de 2021.

PACHUKANIS, Evgeni. A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929). São Paulo: Sundermann, 2017.

SILVA, Júlia Lenzi. Para uma crítica além da universalidade: forma jurídica e previdência social no Brasil. Tese (doutorado). São Paulo: USP, 2019.

_____; BATISTA, Flávio Roberto. Direito do trabalho e transição: elementos para pensar o direito do trabalho contemporâneo à luz da Comuna de Paris. In: MARTINS, Carla Benítez; BATISTA, Flávio Roberto; SEFERIAN, Gustavo (orgs.). Comuna de Paris, Estado e Direito. Belo Horizonte: RTM, 2021, pp. 433-446.

THÉVENIN, Nicole-Édith. Ideologia jurídica e ideologia burguesa (ideologia e práticas artísticas). In: NAVES, Márcio Bilharinho (org.). Presença de Althusser. Campinas: UNICAMP, 2010, pp. 53-76.

4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO

4.1. SUBÁREA: TEORIA GERAL DO ESTADO

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

DAHL, Robert. Sobre a Democracia. Brasília: UNB, 2001.

_____; A democracia e seus críticos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

HOBES, Thomas. Leviatã. São Paulo: Nova Cultural.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização, Regionalização e Soberania. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

MOTA, Carlos Guilherme; FERREIRA, Gabriela Nunes. Juristas na Formação do Estado Nação Brasileiro. São Paulo. De 1850 a 1930. São Paulo: Saraiva.

RANIERI, Nina. Teoria do Estado. São Paulo: Manole (edição mais recente).

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Contrato Social. São Paulo: Nova Cultural.

4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO

4.2. SUBÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. Inviolabilidade parlamentar, São Paulo: Quartier Latin, 2020.

DWORKIN, Ronald. Hard Cases. Harvard Law Review, Vol. 88, No. 6 (1975). Website: <http://www.umiacs.umd.edu/~horty/courses/readings/dworkin-1975-hard-cases.pdf>

GARAVITO, César Rodríguez; FRANCO, Diana Rodríguez. Cortes y cambio social: Cómo la Corte Constitucional transformó el desplazamiento forzado en Colombia. Colección DeJusticia, 2010. Website: https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi_name_recurso_185.pdf

HORBACH, Carlos. O parlamentarismo no Império do Brasil. Brasília a. 43 n. 172 out./dez. 2006 Website: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/92827/Horbach%20Carlos.pdf?sequence=4>

LEAL, Roger Stiefelman. A propriedade como direito fundamental. Brasília a. 49 n. 194 abr./jun. 2012 Website: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496577/000952682.pdf?sequence=1>

MENDES, Conrado Hubner. Neither Dialogue Nor Last Word – Deliberative Separation of Powers 3, Legisprudence, Vol. 5, No. 1, pp. 1-40, 2011 Website: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1911852

OST, François. Júpiter, Hércules, Hermes: tres modelos de juez. Academia. Revista sobre enseñanza del Derecho año 4, número 8, 2007 Website: http://www.derecho.uba.ar/publicaciones/rev_academia/revistas/08/jupiter-hercules-hermetresmodelos-de-juez.pdf

RAMOS, Elival da Silva. Controle Jurisdicional de Políticas Públicas: a efetivação dos direitos sociais à luz da Constituição brasileira de 1988. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo v. 102 p. 327 - 356 jan./dez. 2007 Website: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/67758-89188-1-pb.pdf>

VVAA. Dossiê 30 anos da Constituição brasileira, Revista Novos Estudos Cebrap, v37 n. 03, 2018, pp. 375-443 Website: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issues&pid=0101-330020180003&lng=pt&nrm=issn

AFONSO DA SILVA, Virgílio, “Um voto qualquer? O papel do ministro relator na deliberação no Supremo Tribunal Federal”, Revista Estudos Institucionais 1:1 (2015): 180-200.

VILE, M.J. C. Constitutionalism and the separation of powers. ISBN0-86597-174-9. Website: http://files.libertyfund.org/files/677/0024_Bk.pdf

WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. The Yale Law Journal, Vol. 115, No. 6 (2006) Website:

https://cddrl.fsi.stanford.edu/sites/default/files/waldron_core_of_the_case_against_judicial_review.pdf

4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO

4.3. SUBÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Contrato Administrativo. São Paulo: Quartier Latin, 2001, Parte III, Capítulos 5 e 6.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Discricionariedade e Controle Jurisdicional. São Paulo: Malheiros, 2007, 8^a Ed., Capítulos 2 e 3.

BINENBOJM, Gustavo. Uma Teoria do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2014, Capítulos: 1 e 2.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade Administrativa. São Paulo: Atlas, 2012, 3^a Ed., Capítulos 2 a 3.

JUSTEN FILHO, Marçal e MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. A Bipolaridade do Direito Administrativo e sua Superação. In: Carlos Ari Sundfeld; Guilherme Jardim Jurksaitis. (Org.). Contratos Públicos e Direito Administrativo. 1ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, v. 1, p. 353-415.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação Estatal e Interesses Públicos. São Paulo: Malheiros, 2002, Capítulos 2, 3 e 4.

MEDAUAR, Odete. O Direito Administrativo em Evolução. Brasília: Gazeta Jurídica, 2017, Capítulos: 5, 6 e 8.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Constitucionalidade da Lei Federal n. 9.637/98, das Organizações Sociais. Revista de Direito do Terceiro Setor, BH, a. 1, n. 2, p. 177-210, jul./dez. 2007.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de; SCHIEFLER, G. H. C. Justa Causa e Juízo de Prelibação (Admissibilidade) na Ação de Improbidade: a proteção e preservação dos direitos e garantias dos requeridos frente à busca de maior eficiência judicial no combate à corrupção na Era da Operação Lava Jato. Revista SÍNTESE Responsabilidade Pública, v. 12, p. 311-327, 2017.

PEREZ, Marcos Augusto. Controle da Discricionariedade Administrativa. In: Marcos Augusto Perez; Rodrigo Pagani de Souza. (Org.). Controle da Administração Pública. 1ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017, v. 1, p. 63-82.

PEREZ, Marcos Augusto. O mundo que Hely não viu: governança democrática e fragmentação do Direito Administrativo. Diálogo entre a teoria sistêmica de Hely e os paradigmas atuais do Direito Administrativo. In: Arnoldo Wald; Marçal Justen Filho; Cesar Augusto Guimarães Pereira. (Org.). O Direito Administrativo na Atualidade. Estudos em homenagem ao centenário de Hely Lopes Meirelles. 1ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2017, v. 1, p. 851-869.

PEREZ, Marcos Augusto. O Risco no Contrato de Concessão de Serviço Público. Belo Horizonte: Fórum, 2006, Capítulo 4.

SCHIRATO, Vitor Rhein. As Empresas Estatais no Direito Administrativo Econômico Atual. São Paulo: Saraiva, 2016, Capítulos 3 e 4.

SOUZA, Rodrigo Pagani. Em busca de uma administração pública de resultados. In: Marcos Augusto Perez; Rodrigo Pagani de Souza. (Org.). Controle da administração pública. 1 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, v. , p. 39-61.

SUNDFELD, Carlos Ari e SOUZA, Rodrigo Pagani. A Lei de Improbidade e a Proibição de Receber Benefícios Fiscais ou Creditícios. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, v. 29, p. 27-48, 2016.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo para Céticos. São Paulo: Malheiros, 2014. 2^a Ed., Capítulos 8, 10 e 11.

5. ÁREA: DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

5.1. SUBÁREA: DIREITO PENAL

REALE JÚNIOR, Miguel. Teoria do delito. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

ROXIN, Claus. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña et all. Derecho penal: parte general - tomo I. Fundamentos: las estructuras de la teoría del delito. Madrid: Civitas, 1997.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús María. A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SOUZA, Luciano Anderson de. Direito Penal: parte geral. 3a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022, v. 1.

5. ÁREA: DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

5.2. SUBÁREA: CRIMINOLOGIA

BARATTA, Alessandro. Derechos Humanos: entre violencia estructural y violencia penal. In: Criminología y Sistema Penal (Compilación in Memoriam). Montevideo: B de F, 2004, p. 334-356.

CHRISTIE, Nils. A indústria do controle do Crime. Rio, Forense, 1998.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. A Criminologia Radical. 2. ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2006.

DIETER, Mauricio Stegemann. Política Criminal Atuarial: A Criminologia do Fim da História. Rio de Janeiro: Revan, 2013, p. 17-273.

FREUD, S. (1927). El Porvenir de una Ilusión. In Obras Completas de Sigmund Freud, 3^a ed., 1945, Tomo III, Madrid: Editorial Biblioteca Nueva, 2961-2992.

Drogas: desafios contemporâneos. Belo Horizonte, Editora D'Plácido, 2018. (org) Sérgio Salomão Shecaira et alii. pgs.157/183 e 379/403.

SÁ, Alvino Augusto de. Criminologia clínica e execução penal. 2^a. edição. Coleção Saberes Críticos. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2018.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul e YOUNG, Jock (Orgs.). Critical Criminology. Londres: Routledge, 2012.

YOUNG, Jock. A Sociedade Excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio et alli. Criminología y Crítica y Control Social: el poder punitivo del Estado. Rosario: Juris, 1993.

6. ÁREA: DIREITO PROCESSUAL

6.1. SUBÁREA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Questões velhas e novas em matéria de classificação das sentenças. "In" Temas de direito processual, oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Tutela provisória: considerações gerais. In O novo Código de Processo Civil: questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015.

BONIZZI, Marcelo José Magalhães . Fundamentos da prova civil. São Paulo: RT, 2017

CRUZ E TUCCI, José Rogério. Precedente judicial como fonte do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Litisconsórcio, 8^a ed., São Paulo: Malheiros, 2009.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Os métodos consensuais de conflitos no novo CPC. "In" O novo Código de Processo Civil: questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Jurisdição coletiva e coisa julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MITIDIERO, Daniel. Colaboração no processo civil. 3^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. O direito de defesa no processo civil. São Paulo: Atlas, 2011.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

WATANABE, Kazuo. Cognição no processo civil. 4^a ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

YARSHELL, Flávio Luiz. Convenção das partes em matéria processual: rumo a uma nova era? In Negócios processuais. Coord. de Antonio do Passo Cabral e Pedro Henrique Nogueira. Salvador: Juspodim, 2015.

6. ÁREA: DIREITO PROCESSUAL

6.2. SUBÁREA: DIREITO PROCESSUAL PENAL

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Epistemologia judiciária e prova penal*. São Paulo: RT, 2019, itens 3.5 e 3.6, p. 200-264.

_____. Manual dos Recursos Penais. 5^a ed. São Paulo: Ed. RT, 2022, cap. 3, p. 43-86.

- _____. Processo penal. 9. Ed. São Paulo: Ed. RT, 2021.
- _____. Juiz natural no processo penal. São Paulo: Ed. RT, 2014 n. 2.5 e 2.6, p. 147 a 189.
- _____. Correlação entre acusação e sentença. 4. ed., 2019, item 5.2, p. 159-199.
- BINDER, Alberto M. Introdução ao Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, itens XVIII-XXII, p. 173-228.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. O papel do novo juiz no processo penal. In: _____. (Coord.). Crítica à teoria geral do direito processual penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 6. ed. São Paulo: Ed. RT, 2010. Parte II, p. 33 a 120.
- _____. Reflexões sobre as noções de eficiência e de garantismo no processo penal, Antonio Scarance Fernandes, José Raul Gavião de Almeida, Maurício Zanoide de Moraes (Coords.), Sigilo no processo penal. Eficiência e garantismo. São Paulo: RT, 2008, p. 29-55.
- _____. Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- FERRER BELTRAN, Jordí. Valoração racional da prova, trad. Vitor de Paula Ramos, Salvador : Juspodvm, 2021, p. 133-218.
- GLOECKNER, Ricardo Jacobsen (Org.) Plea bargaining. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019.
- _____. (Org.) Sistemas processuais penais. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. A motivação das decisões penais. 2 ed. São Paulo: RT, 2013, p. 21-43.
- _____. Novas tendências em matéria de provas ilícitas. Relatório síntese. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; CALMON, Petronio (Orgs.) Direito processual comparado. XIII Congresso Mundial de Direito Processual. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p. 608-620.
- _____. Notas sobre a terminologia da prova (reflexos no processo penal brasileiro). In: YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanoide (Coord.). Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover. São Paulo: DPJ, 2005, p. 303-318.
- _____. Direito à prova no processo penal. São Paulo: Ed. RT, 1997, p. 17-40. 24
- GRINOVER, Ada Pellegrini. A iniciativa probatória do juiz no processo penal acusatório. In: _____. A marcha no processo. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 71-79.
- _____. As condições da ação penal. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, n. 69, out./dez. 2007.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; Scarance FERNANDES, Antonio. As nulidades no processo penal. 12. ed. São Paulo: Ed. RT, 2011, cap. 1 a 3, p. 19 a 38
- LOPES JR., Aury. Fundamentos do processo penal. Introdução crítica. São Paulo: Saraiva, 2015.
- _____. Direito processual penal. 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. Justa causa na ação penal. São Paulo: Ed. RT, 2001, cap. 10-11, p. 165-217.
- MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Coords.). Colaboração premiada. São Paulo: RT, 2017

PRADO, Geraldo. Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001, itens 3.2.1 e 3.,2.2, p. 102-153.

SAAD, Marta Cristina Cury. Prisão processual para recuperação de ativos: uma prática desfuncionalizada. In: MALAN, Diogo; BADARÓ, Gustavo; ZILLI, Marcos; ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de; SAAD, Marta; MORAES, Mauricio Zanoide de (Orgs.) Processo penal humanista. Escritos em homenagem a Antonio Magalhães Gomes Filho. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019, p. 265-284.

_____. O direito de defesa no inquérito policial. São Paulo: Ed. RT, 2004, ítem 3.1, p. 198-269.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: trad. Vitor de Paula Ramos, São Paulo: Marcial Pons, 2016, Cap. IV, n. 4-7, p. 188-222.

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal. Jurisdição, ação e processo penal. (Estudo sistemático). São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

VASCONCELOS, Vinicius Gomes de. Barganha e justiça criminal negocial. Análise das tendências de expansão dos espaços de consenso no processo penal brasileiro. 2. Ed., Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.

WINTER, Lorena Bachmaier. Acusatorio versus inquisitivo. Reflexiones acerca del proceso penal. In: WINTER, Bachmaier Lorena (Coord.) Processo penal y sistemas acusatórios. Madrid: Marcial Pons, 2008, 11-48.

ZANOIDE DE MORAES, Maurício. Presunção de inocência no processo penal brasileiro: análise de sua estrutura normativa para a elaboração legislativa e para a decisão judicial. 2008. Tese (Livre-docente). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, cap. IV, p. 297-368.

_____. Publicidade e proporcionalidade na persecução penal brasileira, Antonio Scarance Fernandes, José Raul Gavião de Almeida, Maurício Zanoide de Moraes (Coords.), Sigilo no processo penal. Eficiência e garantismo. São Paulo: RT, 2008, p. 29-55.

ZILLI, Marcos. Transplantes, traduções e Cavalos de Tróia. O papel do juiz no acordo de colaboração premiada. Leituras à luz da Operação Lava Jato. In: AMBOS, Kai; ZILLI, Marcos; MENDES, Paulo de Sousa (Orgs.) Corrupção. Ensaios sobre a Operação Lava Jato. São Paulo: Marcial Pons, 2019, p. 93-132.

_____. Pelo movimento antropófago do processo penal: to bargain or not to bargain? Eis a questão. In: MALAN, Diogo; BADARÓ, Gustavo; ZILLI, Marcos; ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de; SAAD, Marta; MORAES, Mauricio Zanoide de (Orgs.) Processo penal humanista. Escritos em homenagem a Antonio Magalhães Gomes Filho. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019, p. 143-180.

_____. A iniciativa Instrutória no Processo Penal. São Paulo: RT, 2003, cap. 4, p. 125-168.

7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

7.1. SUBÁREA: DIREITO ECONÔMICO E ECONOMIA POLÍTICA

BERCOVICI, Gilberto, Constituição Econômica e Desenvolvimento, 2a ed., São Paulo, Almedina, 2022

FURTADO, Celso, Formação Econômica do Brasil, 34^a ed, São Paulo, Companhia das Letras, 2007

GRAU, Eros Roberto, A Ordem Econômica na Constituição (Interpretação e Crítica), 19^a ed., São Paulo, Malheiros, 2018

POLANYI, Karl, A Grande Transformação: As Origens da Nossa Época, 3^a ed, Rio de Janeiro, Campus, 2000

PRADO Jr., Caio, História Econômica do Brasil, 40^a ed, São Paulo, Brasiliense, 1993

SOUZA, Washington Peluso Albino de, Primeiras Linhas de Direito Econômico, reimpr. da 6^a ed, São Paulo, LTr, 2017

7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

7.2. SUBÁREA: DIREITO FINANCEIRO

BERCOVICI, Gilberto. Desigualdades regionais, Estado e Constituição. SP: Max Limonad, 2003. Capítulo II e III.

CONTI, José Mauricio. A autonomia financeira do Poder Judiciário no Brasil. São Paulo: MP Editora, 2006.

DÓRIA, Antonio Roberto Sampaio. Direito Constitucional Tributário e “Due Process of Law”. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1986, Cap.II.

HORTA, Raul Machado. Direito constitucional. 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. Capítulos sobre federalismo cooperativo;

HORVATH, Estevão. Ética, Tributação e Gasto Público: que fazer para resgatar os laços da cidadania fiscal?. In: Eurico Marcos Diniz de Santi. (Org.). Tributação e Desenvolvimento - Homenagem ao Prof. Aires Barreto. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 179-192.

MURPHY, Liam; NAGEL, Thomas. O mito da propriedade. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Cap. I a III.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro, 8a ed. São Paulo: Malheiros, 2019. Capítulos: 7º (Normas Gerais de Direito Financeiro); 8º (Regime Constitucional do direito financeiro); 14º (Corrupção); 15º (Despesa Pública); 18º (O orçamento) ; 27º (Empréstimo Público) e 28º (Dívida pública e operações de crédito).

SALDANHA, Nelson. O jardim e a praça: o privado e o público na vida social e histórica. São Paulo: EDUSP, 1993.

SCAFF, Fernando Facury. Royalties do Petróleo, minério e energia. São Paulo: Editora Forum, 2a ed., 2021, Capítulos I e II.

SCAFF, Fernando Facury. Orçamento Republicano e Liberdade Igual. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018, Capítulos 1, 3 e 4.

TORRES, Héleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. São Paulo: RT, 2014. Capítulos: II, III e IV, VII, VIII e IX.

TORRES, Héleno Taveira. Direito constitucional tributário e segurança jurídica: metódica da segurança jurídica do Sistema Constitucional Tributário. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. Capítulos II, III e VII.

7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

7.3. SUBÁREA: DIREITO TRIBUTÁRIO

ÁVILA, Humberto. “Legalidade tributária multidimensional”. In FERRAZ, Roberto. (Coord.). *Princípios e Limites da Tributação*. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 277-291. (14 p.)

ÁVILA, Humberto. *Competências tributárias*: um ensaio sobre a sua compatibilidade com as noções de tipo e conceito. São Paulo: Malheiros, 2018. (72 p.)

ÁVILA, Humberto. *Teoria da Segurança Jurídica*. 6^a edição. São Paulo: Malheiros, 2021, p. 205-262, 364-437 e 635-677. (172 p.)

BARRETO, Paulo Ayres. *Planejamento tributário: limites normativos*. São Paulo: Noeses, 2016, p. 23-69. (46 p.)

BECKER, Alfredo Augusto. *Teoria Geral do Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 1963, p. 100-121 e 230-264. (64 p.)

BORGES, José Souto Maior Borges. *Obrigaçao Tributária*. 3^a ed. São Paulo: Malheiros, 2015, p. 33-56. (23 p.)

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário: Fundamentos Jurídicos da Incidência*. 5^a ed. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 17-43 e 93-98. (31 p.)

FALCÃO, Amílcar de Araújo. *Fato Gerador da Obrigaçao Tributária*. p. 28-54. (26 p.)

SCHOUERI, Luís Eduardo. “A legalidade e o poder regulamentar do Estado: atos da administração como condição para aplicação da lei tributária”. In PARISI, Fernanda Drummond; TÔRRES, Heleno Taveira; MELO, José Eduardo Soares de. (Orgs.). *Estudos de Direito Tributário em homenagem ao Professor Roque Antonio Carrazza*. São Paulo: Malheiros, 2014, p. 191-218. (27 p.)

SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito Tributário*. 11^a ed. São Paulo: Saraiva, 2022, Capítulos VI e VII, p. 271-427. (156 p.)

SCHOUERI, Luís Eduardo; FERREIRA, Diogo Olm; LUZ, Victor Lyra Guimarães. *Legalidade tributária e o Supremo Tribunal Federal: uma análise sob a ótica do RE n. 1.043.313 e da ADI n. 5.277*. São Paulo: IBDT, 2021, p. 15-139. (124 p.)

SOUSA, Rubens Gomes de. *Compêndio de Legislação Tributária*. 3^a ed. Rio de Janeiro: Financeiras, 1960, p. 29-65. (36 p.)

XAVIER, Alberto. *Os princípios da legalidade e da tipicidade da tributação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978, p. 13-41; 57-81. (52 p.)

7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

7.4. SUBÁREA: DIREITO AMBIENTAL

ARNT, Ricardo. O que os economistas pensam sobre a sustentabilidade. São Paulo: Eitora 34, 2010.

BARROSO, Luis Roberto. A proteção do meio ambiente na Constituição Brasileira. Revista Forense, v 317, 1988, p. 161-177.

CAVALCANTI, Clóvis. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010 , p. 2. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142010000100007>, acessado em 30 de abril de 2019.

HARDIN, Garret. *The Tragedy of Commons*. Disponível no site: <http://dieoff.org/page95.htm>, acessado em 30 de abril de 2019.

KRELL, Andreas. *Discricionariedade administrativa e conceitos jurídicos indeterminados - Limites do controle judicial no âmbito dos interesses difusos*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

KUEHN, R. A Taxonomy of Environmental Justice. *Environmental Law Reporter*, vol. 30, 2000, p. 10681.

NOBRE, Marcos e AMAZONAS, Maurício C. *Desenvolvimento sustentável: A Institucionalização de um conceito*. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

NUSDEO, Ana Maria. *Direito & Economia*. Curitiba, Juruá, 2018.

VEIGA, José Eli. *Para entender o desenvolvimento sustentável*. São Paulo, Editora 34, 2015.

WINTER, Gerd. Proporcionalidade “eco-lógica”, um princípio jurídico emergente para a natureza?, Veredas do Direito, Belo Horizonte, v.10, p. 55-78, jul/dez 2013.

8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL

8.1. SUBÁREA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

ACCIOLY – NASCIMENTO E SILVA – CASELLA. *Manual de direito internacional público*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL

8.2. SUBÁREA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. *Direito internacional privado: parte geral e processo internacional*. Rio de Janeiro: Forense, edição atualizada. (capítulos II, VII, IX, XIII, XIV, XV, XVII, XIX e XX)

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. *Controle de constitucionalidade da lei estrangeira*. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. *Conflitos de leis no espaço e lacunas (inter)sistêmicas*. São Paulo: Quartier Latin, 2019. (1^a Parte)

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos; LOULA, Maria Rosa (Coord). *Direito Internacional e Comparado: trajetória e perspectivas - Homenagem aos 70 anos do Professor Catedrático Rui Manuel Moura Ramos* (vol I). São Paulo: Quartier Latin, 2020. (capítulos 1, 9, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 25 e 29)

8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL

8.3. SUBÁREA: DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

BERNSTEIN, Lisa. *Opting out of the legal system: extralegal contractual relations in the diamond industry*. *The Journal of Legal Studies*, v. 21, n. 1. 1992.

COSTA, José Augusto Fontoura. *Direito internacional do investimento estrangeiro*. Curitiba: Juruá, 2011.

_____. *A autonomia da nova lex mercatoria e a estabilização de relações comerciais internacionais*. *Revista do Instituto de Direito Brasileiro*, a. 2, n. 6. 2013. P. 4783-4810.

DALHUISEN, Jan. *Dalhuisen on transnational comparative, commercial, financial and trade law*, v. 1. Oxford: Hart, 2016. Capítulo 1, Parte I (pp. 1-296).

EGGLESTONE, Karen; POSNER, Eric A; ZECKHAUSER, Richard. *The design and interpretation of contracts: why complexity matters*. *Northwestern University Law Review*, v. 95, 2000, pp. 91-132.

GOLDMAN, Berthold. *Frontières du Droit et lex mercatoria*. *Archives de Philosophie du Droit*, n. 9. 1964. P. 177-192.

GORDLEY, James. *The philosophical origins of modern contract doctrine*. Oxford: Clarendon Press, 1991.

GRANOVETTER, Mark. Economic action and social structure: the problem of embeddedness. *American Journal of Sociology*, v. 91, n. 3. 1985. P. 481-510.

HUCK, Hermes Marcelo. Lex mercatoria: horizontes e fronteira do comércio internacional. *Revista da Faculdade de Direito da USP*, v. 87. 1992, pp.213-235.

KIDANE, Won L. *The culture of international arbitration*. Oxford: Oxford University Press, 2017.

MACAULAY, Stewart. Non-contractual relations in business: a preliminary study. *American Sociological Review*, v. 28, n. 1. 1963.

MAGALHÃES, José Carlos de. *Direito Econômico internacional: tendências e perspectivas*. Curitiba: Juruá, 2017.

MOURA VICENTE, Dário Lenz. *Direito Comparado - Obrigações*, V. II. Coimbra: Almedina.

POLANYI, Karl. The economy as instituted process. In: SWEDBERG; GRANOVETTER (Ed.). *The sociology of economic life*, 2^a Ed. Boulder: Westview. 2001.

SCHWENZER, Ingeborg. *Commentary on the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG)*. Oxford: Oxford University Press, 2016.

STRENGER, Irineu. *Direito do Comércio Internacional e Lex Mercatoria*. São Paulo: LTr, 1996.

WILLIAMSON, Oliver E. *The Economic Institutions of Capitalism: Firms, Markets, Relational Contracting*. Nova York: Free Press, 1985.

9. ÁREA: FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

HART, H.L.A. *O Conceito de direito*, 2^a edição (livro todo, original ou tradução).

WEBER, Max. *Economia e direito (sociologia do direito)* in *Economia e Sociedade*, II Parte, cap. I, II e VII (original ou tradução).

Aristóteles. *Ética a Nicômaco*, L. I, II, III e V (original ou tradução).

10. ÁREA: DIREITOS HUMANOS

AMARAL JUNIOR, Alberto do. *Comércio Internacional e a Proteção do Meio Ambiente*. 1^º ed., São Paulo: Atlas, 2011.

ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém*. Companhia das Letras. Tradução José Rubens Siqueira, 1999.

COMPARATO, Fábio K. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*, 7^a ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

DALLARI, Dalmo de A. *Direitos Humanos e Cidadania*. 2^a ed. Moderna, 2004.

KENNEDY, David W. *The International Human Rights Movement: Part of the Problem?* European Human Rights Law Review. vol. 3, 2001, pp. 245-267.

MOREIRA, Adilson José. *O Que é Discriminação?* Minas Gerais: Letramento - Casa do Direito, 2017

MOREIRA, Adilson José. *O que é Racismo Recreativo?* Minas Gerais: Letramento - Casa do Direito, 1^a ed., 2018.

RAMOS, André de Carvalho. *Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional*. 6^a ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

RUGGIE, John G. *Just Business. Multinational Corporations and Human Rights*. New York, LoNdon: W.W. Nonton & Company, 2013 (Chapter 3: "Protect, Respect and Remedy").

SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos, In SANTOS, Boaventura de Souza (org.), *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (Capítulo 5 "Mercado, estado e Oportunidade Social" e Capítulo 6 "A importância da Democracia")

TAYLOR, Charles. *Multiculturalismo*. 1^a Ed. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

Gustavo Ferraz de Campos Monaco e Juliana Krueger Pela
(Presidência da CPG da FD-USP)